



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 025/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA
KPM CONSTRUÇÕES LTDA.**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 024/2024
CONCORRÊNCIA ELETRONICA: Nº 002/2024

I - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: KPM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.854.821/0001-25 com sede na RUA MARECHAL DEODORO, nº 8200, município de PORTO UNIÃO /SC neste ato representada por Sr. SAULO MARCEL DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, inscrito no CPF nº 820.472.009/20, residente e domiciliado à RUA MARECHAL DEODORO 8200, município de PORTO UNIÃO /SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 025/2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DO TRECHO NA LOCALIDADE DE RIO CLARO, COM EXTENSÃO DE 671,24 M, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO POR TRANSFERENCIA ESPECIAL SCC Nº 19056/2021 PARA O MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA/SC, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTE NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA alteração do Contrato 025/2024.

1.0. Pelo presente, solicitamos a vossa senhoria a ampliação do prazo de vigência do Processo Licitatório 024/2024 – Pavimentação com lajotas sextavadas no trecho com extensão de 671,24 mts., na localidade de Rio, justifica-se que os recursos do Governo do Estado através de Transferências Especiais Voluntárias somente a partir do mês de novembro/2024 que começou a ser pago pelo Governo Estadual, devido ao período eleitoral e também por uma decisão da ministra do STF Cármen Lúcia que considerou inconstitucional o artigo que criou o formato de "PIX" (transferências voluntárias) transferências de recursos através de emendas do governo do Estado para os municípios. Com essa suspensão precisou ser



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

alterada a modalidade de transferências de recursos com novo sistema e regulamento através do sistema de Convênio Simplificado. Na data de 11 de novembro de 2024, que foi regulamentado o regime simplificado de convênios aos municípios através da publicação no Diário Oficial.

Pretendemos a ampliação do prazo vigência até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

1.0. O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/01/2025**, com vencimento em **31/12/2025**, nos termos do disposto em sua **Cláusula quinta e no art. 111 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2024, correrão à conta da dotação orçamentária:

07.01 Sec. Mun. De Viação e Obras Públicas 1.007 Pavimentação e Recuperações de Ruas 4490.00.00- Aplicações Diretas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula quinta do Contrato originário de nº 025/2024 e documentação anexados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 025/2024.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 11 de dezembro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

KPM CONSTRUCOES LTDA
SAULO MARCEL DOS SANTOS
Contratada

Major Vieira | Santa Catarina | CEP 89480-000
Telefone (47) 3655-1111 | E-mail: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br